

DECRETO Nº 000302/18 de 11 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00302/2018

Fo publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 11/09/18

Responsáveis

BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.194,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.300,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							894,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.300,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.1.706-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							125,00
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							290,00
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							155,00
07.02.12.122.0110.1.702-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							324,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal